



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5249 - Sexta-feira, 6 de maio de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 6 de maio de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de maio de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.046, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "denomina Rua Clávio Morais Varela o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro, localizado no Bairro Partenon".

LEI Nº 12.046, DE 4 DE MAIO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158901_1.pdf

LEI Nº 12.047, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "denomina Rua Lucilla Seibt Conte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 32 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta".

LEI Nº 12.047, DE 4 DE MAIO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158902_1.pdf

LEI Nº 12.048, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "denomina Rua Maria Luiza Menezes Vieira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Avenida Antônio Carvalho –, localizado no Bairro Jardim Carvalho".

LEI Nº 12.048, DE 4 DE MAIO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158903_1.pdf

LEI Nº 12.049, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "denomina Rua Antônio Pedro Costa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro".

LEI Nº 12.049, DE 4 DE MAIO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158904_1.pdf

LEI Nº 12.050, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "denomina Rua Ezequiel de Carvalho Corrêa o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua F – Loteamento Nossa Senhora da Esperança –, localizado no Bairro Belém Velho".

LEI Nº 12.050, DE 4 DE MAIO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158906_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.383, DE 29 DE ABRIL DE 2016, que "define procedimentos, conceitos e critérios para a exigência de medidas mitigadoras e compensatórias para Projetos Especiais de Impacto Urbano de Empreendimentos e Atividades no Município de Porto Alegre, nos termos do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) –, e dá outras providências".

DECRETO Nº 19.383, DE 29 DE ABRIL DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158917_1.pdf

DECRETO 19.384, DE 29 DE ABRIL DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.131.697,00 (três milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais)".

DECRETO 19.384, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_159015_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 2 DE MAIO DE 2016, que "as unidades administrativas devem indicar, até 20 de maio de 2016, um servidor responsável pela centralização das informações para a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO), órgão responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico de 2015".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 2 DE MAIO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158908_1.pdf

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 4 DE MAIO DE 2016, que "altera a Ordem de Serviço nº 002, de 22 de abril de 2015, que estabelece procedimentos para elaboração e divulgação dos decretos, projetos de lei e ordens de serviço de iniciativa do Poder Executivo".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 4 DE MAIO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158913_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor ERLI MARTINS, 694876, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 990, de 16/10/1989, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, base legal e discriminação das parcelas e adequação ao formato do Ato, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 7193-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203/88; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h e 08min), artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, da Lei Complementar 133/85; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89. Valores com base no Decreto 9520/89. CPF 108277220-87, através do Ato 227, de 18/04/2016 (processo 003.009300.89.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/05/2016 a 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 28/04/2016.

DESIGNA os servidores CARLA ZAMBIASI, 825144/5, Arquiteto, PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, ambos da Secretaria Municipal de Administração, FLAVIA FERREIRA HAASE, 105378/2, Arquiteto, DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/2, Engenheiro, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/4, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, 1231936/1, Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, CARLA ALEXANDRA GODOY FÉLICE, 458846/1, CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, 1095641/1, ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, todos Arquitetos, ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho, multidisciplinar, com a função de analisar e elaborar laudo técnico sobre as condições físicas, estruturais e sistêmicas do prédio do INSS, na Travessa Mário Cinco Paus, com o objetivo de verificar a viabilidade de ocupação pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com prazo de 30 dias, através da Portaria 210, de 05/05/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 09/2016, que designa para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 16.0.000016322-1 e os conexos que surgirem no decorrer das apurações, o Procurador Municipal RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801, na condição de presidente da comissão sindicante, e como membros, os servidores, JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES, administrador, matrícula 334033, e MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI, administradora, matrícula 402180, através da Portaria 10/2016 de 03/05/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

03/03/2016, os efeitos da Portaria 2273 de 02/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1092 de 28/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

COLOCA FABIOLA DA SILVA BORGHIAS BLANCO, 1315595/01, Professor, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com JUSSARA DE SOUZA SILVA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 09/05/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1110 de 02/05/2016 (processo 16.0.000013758-1).

CONCEDE, a CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1096 de 28/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 15/03/2016 a 25/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1095 de 28/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 10/03/2016 a 14/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1094 de 28/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Gestante, de 15/04/2016 a 25/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1113 de 02/05/2016.

DESIGNA SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/05/2016 a 03/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1120 de 03/05/2016.

DESIGNA ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Gestante, de 26/04/2016 a 27/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1119 de 03/05/2016.

DESIGNA SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1121 de 03/05/2016.

EXONERA SOPHIE BILHERI SCHELL, 1092588/2, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Assessoria de Comunicação Social 29004001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1114, de 02/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA ANETE MARIA ABARNO PERES, 71691/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 12/05/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1089, de 28/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 25/04/2016, em relação a MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 416268/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 2754, de 10/12/2015, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FÁTIMA BRASBIEL CASTILHOS, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1109 de 02/05/2016 (processo 15.0.000013711-9).

MODIFICA, em relação a MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 936 de 08/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2016, que designou para substituir ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, quanto ao período que passa ser de 30/03/2016 a 14/04/2016 e não como constou, através da Portaria 1116 de 03/05/2016.

NOMEIA ELIZETHE HELENA BORGHETTI , 1329880/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 12/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1090, de 28/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ELIZETHE HELENA BORGHETTI 1329880/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANETE MARIA ABARNO PERES, 71691/3, por motivo de licença-prêmio, no período de 12/04/2016 a 11/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1091, de 28/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA NADIA REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES, 1150855/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (21250003), da Assessoria de Coordenação Pedagógica (15004007), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1097, de 28/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/04/2016, em relação a ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES, 441718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1011 de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2222 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/03/2016, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4537 de 02/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2122 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, de 03/03/2016 a 09/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1093 de 28/04/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONVOCA ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 1120603/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2221 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES, 441718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da

Portaria 2224 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES, 441718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/04/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2223 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA, a contar das respectivas datas, os servidores da relação anexa, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V,"b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 2201 de 02/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

Relação anexa ao Of. 1233 de 29/04/2016.		
MATR	SERVIDOR	DATA INICIAL
393608/1	ANDREA OLIVEIRA VALADÃO	01/03/2016
367427/2	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	25/02/2016
280462/1	ANEZIA VIEIRO	29/02/2016
1262165/1	CESAR DANIEL DE ASSIS ROLIM	29/02/2016
281995/2	CLARICE SANTOS DOS SANTOS	01/03/2016
1306537/1	DANIELA ARMBORST ALVES	29/03/2016
1314440/1	ELAINE GARCIA FORTE	03/03/2016
1314491/1	GEOVANI MACHADO DA ROCHA	07/03/2016
834560/3	GREICE SILVEIRA DOS SANTOS	25/02/2016
1263021/1	JAQUELINE GOMES NUNES WASZAK	29/02/2016
529385/1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	23/03/2016
855835/2	JULIANA MERCEDES RHEINHEIMER	07/03/2016
289933/4	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	25/02/2016
193504/2	MIRIAM BUSI DE SEVERO	25/02/2016
584839/4	RAFAEL ZACCA SILVA	04/03/2016
1297775/1	RAQUEL AQUINO DIAS	25/02/2016
437466/1	ROSEMERI BORGES COTTA	07/03/2016
262642/1	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	01/03/2016
860727/2	TALITA PIRES DE SOUZA	25/02/2016
849975/1	VINICIUS DA ROSA PETRY	07/03/2016

CONVOCA VALERIA RIET MACIEL, 857066/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2229 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESSA LUCAS RIBEIRO, 1315250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2230 de 03/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/03/2016 a 25/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2125 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2126 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NADIA REJANE OLIVEIRA FERNANDES, 1150855/4, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309

de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2129 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/03/2016 a 09/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2123 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/03/2016 a 14/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2124 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIZETHE HELENA BORGHETTI, 1329880/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2128 de 28/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/04/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2248 de 04/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE MOTTA, 546176/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/04/2016 a 13/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2241 de 04/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANO JOSE DE MELLO, 761040/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2245 de 04/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/04/2016 a 22/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2247 de 04/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000193, a contar de 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2225 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 326504/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, vaga 1000548, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2228 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ISAURA MARIA PEREIRA, 289611/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000194, a contar de 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2226 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, vaga 1000983, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2216 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, vaga 1001020, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2214 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, vaga 1000993, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2218 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000981, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2219 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2257 de 04/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARBRI OTTO JUNIOR, 267792/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, vaga 1000548, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2140 de 29/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, vaga 1001020, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2213 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, vaga 1000983, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2215 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, vaga 1000993, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2217 de 03/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 984, de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que cessou a convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1962, de 18/04/2016 (processo 001.000315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 986 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 1954 de 18/04/2016 (Processo 001.000315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que

convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 1956 de 18/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWAGER, 480025/03, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1307, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2016, que dispensou o referido servidor da função gratificada de Diretor Geral (1118002), através da Portaria 2253, de 04/05/2016 (processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1453, de 23/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2016, que designou a referida servidora para exercer a função gratificada de Coordenador Geral, através da Portaria 2254, de 04/05/2016 (processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA10406, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, ES101NS, e ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/1, supervisor GS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações nas diversas modalidades de competência desta secretaria e autorizado pelo Comitê Gestor de 2ª instância, conforme preceitua a ordem de serviço 017/2014, a fim de realizar o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob número 002.081025.15.7, através da Portaria 127, de 04/05/2016.

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Registro do Ceso/Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Luto, de 24/04/2016 a 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 03/05/2016.

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 06/04/2016 a 20/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 03/05/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES, 546061, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir os artigos, 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 286 de 02/03/2016 (processo 001.208456.15.5).

APLICA a penalidade de repreensão, na forma do artigo 187, inciso I da Lei Complementar 10.098 de 03/02/1994, a NEUZA DE FREITAS RAUPP CECHINEL, técnico de enfermagem, por infringir o artigo 178 incisos XII e XIII da referida Lei, através da Portaria 281 de 02/03/2016 (processo 001.209194.15.4).

APLICA a penalidade de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 a ALBERTO MOURA TERRES, 540101, técnico em laboratório e análises clínicas, por infringir o artigo 197 incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 627 de 05/05/2016 (processo 001.209194.15.4).

APLICA a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a EDUARDO DE ALBUQUERQUE ELSADE, 368122, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir os artigos, 197, incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 243 de 02/03/2016 (processo 001.209015.15.2).

APLICA a penalidade de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 a CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702, assistente administrativo, por infringir o artigo 197 incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 628 de 05/05/2016 (processo 001.208465.15.4).

APLICA a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, na forma do artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a

ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792, médica veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir os artigos, 197, incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 629 de 05/05/2016 (processo 001.208952.15.2).

APLICA a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a JOEL CORREA ALVES, 536833, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir os artigos, 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 630 de 05/05/2016 (processo 001.208719.15.6).

APLICA a penalidade de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 a RUBENS MILMANN, 285447, médico, por infringir o artigo 197 inciso XV da referida Lei, através da Portaria 631 de 05/05/2016 (processo 001.209136.15.4).

APLICA a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, na forma do artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS, 546309, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir os artigos, 197, incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 632 de 05/05/2016 (processo 001.208790.15.2).

APLICA a penalidade de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 a PEDRO CANDIDO, 558269, motorista, por infringir o artigo 197 incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 633 de 05/05/2016 (processo 001.209327.15.4).

APLICA a penalidade de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 a ELIS REGINA ROCHA, 271278, auxiliar de enfermagem, por infringir o artigo 197 incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 634 de 05/05/2016 (processo 001.208487.15.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria de Sindicância 01, de 17/02/2016, e indica a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no processo 001.018861.15.6, através da Portaria 75, de 04/05/2016 (Processo 001.018861.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 18/04/2016 a 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 04/05/2016.

DESIGNA EDERSON FERREIRA NETTO, 340306/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 22/04/2016 a 06/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 04/05/2016.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no Processo 001.020030.15.0, conforme Portaria 80 de 29/04/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 07/12/2015, os efeitos da Portaria 1257 de 15/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1084 de 05/05/2016 (Processo 003.004783.15.8).

CONCEDE, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 18/01/2016 a 24/01/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1040 de 02/05/2016 (Processo 003.004714.14.8).

CONCEDE, a FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 10/03/2016 a 24/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1043 de 02/05/2016 (Processo 003.004714.14.8).

CONCEDE, a FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 25/01/2016 a 04/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1042 de 02/05/2016 (Processo 003.004714.14.8).

CONCEDE, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 04/02/2016 a 06/02/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1041 de 02/05/2016 (Processo 003.004714.14.8).

CONCEDE, a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499, Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Patrimonial, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), a contar de 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1071 de 04/05/2016 (processo 003.000067.15.6).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO, 718315, Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Patrimonial, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), a contar de 02/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1072 de 04/05/2016 (processo 003.000067.15.6).

CONCEDE, a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 03/12/2015 a 02/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1070 de 04/05/2016 (Processo 003.003782.08.5).

CONCEDE, a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, nos períodos de 16/04/2015 a 09/09/2015, de 10/10/2015 a 18/10/2015, de 29/10/2015 a 17/01/2016, de 07/02/2016 a 09/02/2016, de 01/03/2016 a 31/03/2016 e de 21/04/2016 a 01/09/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1032 de 29/04/2016 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 29/02/2016 a 29/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1074 de 04/05/2016 (Processo 003.005021.15.4).

CONCEDE, a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 28/08/2014 a 27/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1031 de 29/04/2016 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a MARA IRENE VARGAS, 575991/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 07/12/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de

Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1086 de 05/05/2016 (Processo 003.004783.15.8).

CONCEDE, a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 12/12/2014 a 11/12/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1034 de 29/04/2016 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 25/09/2015 a 12/06/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1035 de 29/04/2016 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 30/07/2015 a 19/09/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1033 de 29/04/2016 (Processo 003.000325.14.7).

CONCEDE, a contar de 09/09/2015 a ANDERSON HOFF SANVIDOT, 1290932, operador de maquinas especiais, OP20605, Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1075 de 04/05/2016 (processo 003.000747.16.5).

CONCEDE, a contar de 28/03/2016 a MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820, arquiteto, ES202NS, Coordenação de Obras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1076 de 04/05/2016 (processo 003.000948.15.2).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, da Coordenação de Recuperação de Créditos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.001043.16.1 e, como secretária, MÉRIS DE OLIVEIRA BUENO, 96466.1, da Equipe de Vistoria Cadastral, a contar de 12/05/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1069 de 04/05/2016 (processo 003.001043.16.1).

RELOTA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606, Agente de Saneamento da Coordenação de Água Sul para Coordenação de Manut. de Bens Imóveis da Gerência Distrital Sul, a contar de 21/03/2016, através da Portaria 1064 de 03/05/2016 (processo 16.10.000000245-7).

RELOTA BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080, Administrador da Coordenação de Relações de Trabalho para a Coordenação de Finanças, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 1067 de 04/05/2016 (processo 16.10.000000207-4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 49283.0/02, arquiteta, ES.4.02.NS, à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo, com ônus para o destino, de 04/05/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 229, de 29/04/2016 (processo 15.14.000000139-0). **RETIFICAÇÃO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial para o exercício de 2016, com base no artigo 3º, do Decreto 14.705, de 05/11/2004, através da Portaria 318, de 29/04/2016 (Memorando 063 - Presidente).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305	Titular	Presidente
MARCO ANTONIO BECKER	750757	Titular	Membro
CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	759410	Titular	Membro
ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	679474	Titular	Membro

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 11/04/2016, o servidor ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, CPF 220.018.320-87, matrícula 73697.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 496 de 29/04/2016 (processo 009.003166.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor NELSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF 221.185.000-68, matrícula 270481, da Secretaria Municipal dos Transportes, cargo de Mecânico, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 523 de 27/04/2016 (processo 009.000015.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/04/2016, a servidora MARIA DA GRAÇA NUNES DE OLIVEIRA, CPF 238.606.260-00, matrícula 194077-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.192/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 556 de 28/04/2016 (processo 009.000287.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/04/2016, o servidor JULIO CESAR DE LUCCA, CPF 133.521.210-87, matrícula 364402, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.295/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 558 de 29/04/2016 (processo 009.000053.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 09/04/2016, a servidora SILVIA OLSEN, CPF 632.326.850-72, matrícula 249625-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.193/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 559 de 29/04/2016 (processo 009.000713.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/04/2016, a servidora LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, CPF 418.223.230-53, matrícula 547776, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.831/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 521 de 26/04/2016 (processo 009.003025.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/01/2016, o servidor SIDINEI IBARRA CECCON, CPF 521.180.379-53, matrícula 711497, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.008/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo

(40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 535 de 28/04/2016 (processo 009.000223.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 02/07/2015, a servidora DENISE SANTOS, CPF 426.089.700-44, matrícula 253070, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (75h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 552 de 29/04/2016 (processo 009.002393.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora ANA MARIA GOBBATO PADILHA, CPF 374.345.780-68, matrícula 705722, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Líder de Equipe III - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 560 de 29/04/2016 (processo 009.000054.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora LEILA MARIA LORENZINI, CPF 362.657.800-34, matrícula 70605.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente de Projetos I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 568 de 03/05/2016 (processo 009.000265.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, CPF 338.986.500-49, matrícula 127672, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 23, da Lei 8986/02; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei 8986/02, alterado pelos incisos IV, V e VI, do artigo 7º, da Lei 11.922/15; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02, alterado pelo inciso X, do artigo 7º, da Lei 11.922/15; GPREV - Gratificação Previdenciária (0,875) - artigo 5º da Lei 11180/11; Decreto 17629/12, através da Portaria 579 de 03/05/2016 (processo 009.001119.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, CPF 464.222.930-20, matrícula 23292.3, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei

Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 581 de 04/05/2016 (processo 009.000055.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora EVA CARMEN COSTA, CPF 478.977.910-68, matrícula 70828.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+1 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; Serviço Noturno - média: (93h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 580 de 04/05/2016 (processo 009.004051.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO em conjunto com a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, de acordo com o artigo 222, da Lei Complementar 133/85, para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 16.0.000016322-1 e os conexos que surgirem no decorrer das apurações, o Procurador Municipal RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801, na condição de presidente da comissão sindicante, e como membros, os servidores, JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES, administrador, matrícula 334033, e MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI, administradora, matrícula 402180, através da Portaria 09 de 03/05/2016.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000011831.5 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 06/04/2016, apresentado por CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA, 420521/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 16.0.000011831.5 – TORNA SEM EFEITO o despacho de indeferimento do pedido de redução de 04 horas-aula semanais, publicado no DOPA 5243 de 28/04/2016, apresentado por CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA, 420521/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no despacho da área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000018645-0 – DEFERE, em 05/05/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS, 1133357/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000018720-1 – DEFERE, em 05/05/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.208899.15.4 – DECIDE, em 05/05/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.209011.15.7 – DECIDE, em 05/05/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003654.15.0 – INDEFERE, em 04/05/2016, o pedido de reversão de aposentadoria realizado pelo servidor NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, 650174, Operador de Máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio da estudante LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, 127634.4, através da Solicitação de Conclusão de Estágio 04/2016 a contar de 28/04/2016.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
DEBORA CRISTIANE MENDES LUZ	125558.4	06/2016	22/04/2016
ANDRESSA LACERDA DE OLIVEIRA	129232.3	07/2016	22/04/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 05/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia para a prorrogação do prazo de 90 dias para a prestação de contas da Parcela Única do TC 008/2015, devido ao fato de que alguns itens a serem adquiridos são importados e os processos demandam maior tempo de execução, processo administrativo n.º 001.0382036.14.2.

Sessão Plenária 01/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 06/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade Asilo Padre Cacique quanto a troca da rubrica de material de construção, elétrico, hidráulico e outros reparos para a rubrica de material de alojamento para a compra de capas de colções e fronhas impermeáveis, o valor é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), da verba da 5ª parcela do termo de compromisso 009/2014, processo administrativo n.º 001.014482.14.2.

Sessão Plenária 01/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 07/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos necessitados - SPAAN quanto a transferência do saldo excedente de dois Projetos da mesma, sendo: "Projeto Revitalização e Modernização Socioestrutural e Profissional", Cert. 01/2013, com saldo excedente de R\$ 2.215.646,00 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) e "Projeto Maturidade Ativa: Proteção e Atenção Integral aos Idosos da SPAAN", Cert. 05/2014 com saldo excedente de R\$46.381,53 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) totalizando um montante a ser transferido no valor de 2.262.027,53 (DOIS MILHOES E DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) para o projeto "Vida: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN", Cert. 12/2015, processo administrativo n.º 001.027326.15.2.

Sessão Plenária 01/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 08/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Associação Portuguesa de Beneficência, CNPJ n.º 92.740.539/0001-03, localizada na Avenida Independência, 270 – Bairro Centro.

Numero de Registro no COMUI: 41

Sessão Plenária 02/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 23 de fevereiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 09/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Porto Alegre, CNPJ n.º 92.972.397/0001-00, localizada na Avenida Caçapava, 517 – Bairro Petrópolis.

Numero de Registro no COMUI: 42

Sessão Plenária 02/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 23 de fevereiro de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 10/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da resolução anterior que delibera o repasse de recursos financeiros para o Centro de Reabilitação Vita para realização do Projeto Emergencial – Terceira Idade mais Visão, tendo em vista que não apresentou a documentação para aplicação dos recursos.

Sessão Plenária 03/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 01 de março de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 11/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a participação da entidade Asilo Gustavo Nordlund, no Edital n.º 01/2015 do COMUI, para atendimento a Idosos com Grau de Dependência III.

Sessão Plenária 04/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 15 de março de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 12/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do Lar Gustavo Nordlund para a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a execução das obras, consequentemente a prestação de contas do recurso disponibilizado, devido ao fato de que a Empresa com menor orçamento apresentado, precisou postergar por 3 (três) semanas o início das obras, por estarem em fase de conclusão de outras obras já assumidas durante o período de tempo entre a apresentação de nosso Projeto, a aprovação e a liberação do recurso. Processo administrativo n.º 001.031997.15.5.

Sessão Plenária 06/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 13/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Associação Projeto Pitucanoa, CNPJ n.º 22.450.256/0001.33, localizada na Rua Inspetor Adalberto de Souza Remião, 45 – Bairro Belém Novo.

Numero de Registro no COMUI: 43

Sessão Plenária 06/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 05 de abril de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 14/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Loreni da Silva Rodrigues - ME, localizada na Estrada Antônio José Santana, 28 – Bairro Agronomia

Numero de Registro no COMUI: 44

Sessão Plenária 06/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 05 de abril de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 15/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para custear a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para cada um dos representantes designados pelo COMUI, Ângelo José Gonçalves Bos, Elisiane Silva de Albuquerque, Elizabeth Corbetta, José Ademar Lucas Quoos, Lorena Mitter, Melissa Trombini Pedroso, Roberto Rodrigues da Silva, no evento "Encuentro de Intercambio de Experiencias en Ciudades Amigas con el Adulto Mayor", que ocorrerá na cidade de Victoria/Chile, entre 25 e 27 de maio de 2016.

Sessão Plenária 07/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 16/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Clube de Mães da Lomba do Pinheiro, CNPJ n.º 446230700/34, localizada na Avenida João de Oliveira Remião, – Bairro Lomba do Pinheiro

Numero de Registro no COMUI: 45

Sessão Plenária 08/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 19 de abril de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 18/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do Lar Gustavo Nordlund para a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a execução das obras,consequentemente a prestação de contas do recurso disponibilizado,devido ao fato de que a Empresa com menor orçamento apresentado ,precisou postergar por 3 (três) semanas o início das obras, por estarem em fase de conclusão de outras obras já assumidas durante o período de tempo entre a apresentação de nosso Projeto, a aprovação e a liberação do recurso. Processo administrativo n.º 001.031997.15.5.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 19/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Cultura e Cidadania Para a melhor Idade, da entidade CLUBE DE MÃES CRISTAL no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 20/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar transferência de recurso financeiro excedido nos Projetos de captação da Entidade Asilo Padre Cacique, Certificados 003/2012 e 006/2013 para o novo Projeto "Manutenção mensal de despesas com pessoal e equipagem das áreas de atendimento aos moradores" no valor de 1.806.583,95 com retenção de 5%.

Sessão Plenária 09/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 21/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a readequação do cronograma financeiro da entidade Asilo Gustavo Nordlund referente aos repasses de recurso do Edital 01/2015 – COMUI (processo 001.032815.15.8) a fim de que o valor integral das parcelas sejam aplicadas em "Pagamento de Pessoal e Encargos".

Sessão Plenária 10/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LISTAGEM 005/2016

ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010,

PUBLICA:

A Listagem nº 005 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia do dia 07/11/2016 ao dia 05/05/2017.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

Listagem 005 Estoque Máximo Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado Por Quarteirão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158868_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 65/2016 CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O Resultado dos Recursos da Classificação Preliminar conforme Processo Eletrônico 16.0.18604-3;
2. O Resultado Final de Notas, em ordem de Classificação da Lista Geral, conforme Anexo I;
3. O Resultado Final de Notas, em ordem de Classificação da Reserva de Vagas para Negros, conforme Anexo II;
4. O Resultado Final de Notas, em ordem de Classificação da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme Anexo III;
5. A Homologação do Resultado Final para o cargo de Educador Social.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158972_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158972_2.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158972_3.pdf

EDITAL 64/2016 CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física, conforme Anexo Único.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o resultado da prova de aptidão física do CP 542 – GUARDA MUNICIPAL, que será nos dias 10/05, 11/05 e 12/05/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 103/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;
3. O índice de abstenção nas provas de aptidão física do Concurso Público 542 – GUARDA MUNICIPAL foi de 23,04%.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158973_1.pdf

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2016

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação

(CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

ALINE NASCIMENTO MACIEL, Chefe do Arquivo Municipal.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora da Documentação.

Termo e listagem de documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1730_ce_158986_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

23.632.368/0001-78	24.314.624/0001-41	24.475.312/0001-10	24.555.921/0001-89
23.751.817/0001-05	24.361.731/0001-20	24.482.090/0001-62	24.575.040/0001-20
23.758.941/0001-94	24.392.675/0001-91	24.487.932/0001-79	24.576.465/0001-53
23.903.128/0001-60	24.411.970/0001-48	24.496.848/0001-11	24.619.318/0001-13
23.932.075/0001-06	24.438.912/0001-08	24.523.024/0001-93	24.623.211/0001-49
24.027.910/0001-26	24.443.983/0001-07	24.523.626/0001-40	24.625.076/0001-70
24.033.534/0001-82	24.445.147/0001-53	24.526.425/0001-05	24.644.284/0001-17
24.060.965/0001-38	24.446.396/0001-63	24.526.457/0001-00	24.646.105/0001-80
24.064.970/0001-19	24.453.341/0001-80	24.533.753/0001-20	24.653.004/0001-37
24.153.104/0001-02	24.453.609/0001-84	24.536.783/0001-90	24.668.080/0001-16

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE

NOMINATA COMISSÃO ELEITORAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE – COMSANS, no uso de suas atribuições e conforme resolução 01/2013 aprovou, em plenária ordinária, dia 14/04/2016 e publica a nominata da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para mesa Diretiva deste conselho, para Biênio 2016/2018, conforme segue:

- Marco Aurélio Silva de Lima – Conselheiro representante do DMLU;
- Jussara Maria dos Santos – Associação Gaucha de Nutrição – AGAN;
- Eurides Teresinha Pires da Costa – Núcleo Fórum Fome Zero.

DAVID LIMA, Presidente.
REJANE FONTOURA, 1ª Secretária.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o disposto o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015, PROCESSO 001.014804.15.8**, convoca os licitantes:

- Fabiano Jobim da Silva e Fernanda Xavier Acosta empatados na posição 99°;

- Maicon Pinheiro da Rosa e Rodrigo Rebelo de Camargo empatados na posição 101°.

MOTIVO: Retificar parcialmente o sorteio realizado no dia 8 de abril de 2016, apenas no tocante ao desempate dos licitantes acima referidos, em sessão pública de sorteio de desempate a ser realizada na data e local abaixo.

DATA DO SORTEIO: 10 de maio de 2016, às 10h, na Sala: 301, Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082005.13.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Obras e Viação – SMOV, por seu Secretário, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 11.762/97, aplica à empresa PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.256.266/0001-50, com sede na Rua Marcílio Dias, nº 1219 B, Porto Alegre - RS, na pessoa de seu representante legal, a Pena Multa de 0,1% do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao atraso na execução dos serviços programados para o dia 13/02/2016, sem prévio comunicado à fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de modo a provocar a exposição de buracos na Avenida Mauá, gerando prejuízo ao erário público em função da mobilização de servidores públicos e da usinagem de CBQU, a qual importa na quantia de R\$ 1.578,51 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com base na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, item 8.2, “b” do Contrato da Concorrência Pública 002.082005.13.3 e fundamento legal no artigo 87, caput e II da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da sanção aplicada decorre do artigo 87, caput e II da Lei 8.666/93, pelo atraso na execução dos serviços programados para o dia 13/02/2016, sem prévio comunicado à fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de modo a provocar a exposição de buracos na Avenida Mauá, gerando prejuízo ao erário público em função da mobilização de servidores públicos e da usinagem de CBQU.

O valor da multa de R\$ 1.578,51, deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF - Unidade Financeira - Av. Siqueira Campos, 1300, 5.º andar - Tesouraria), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial. Acompanha o presente Termo, a memória de cálculo da multa.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2016.

RAFAEL FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.00012069-7

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa

OBJETO: Curadoria da Programação da Cinemateca Capitólio, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1637-339036.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001711.16.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda. – ME.
OBJETO: Para realizar 04 (quatro) apresentações do espetáculo Os Sinos da Candelária, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2016.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339039

Porto Alegre, 22 de Abril de 2016.

PROCESSO 001.004450.16.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Marcela Marco de Souza Eireli – ME.
OBJETO: Para realizar atividade de Estudos Técnicos e projetos básicos para planejamento de captação de recursos do FUMPROARTE.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2243
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda. ME
PROCESSO: 001.047235.13.6
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 23 de março de 2017.
BASE LEGAL: lei 8666/93

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2114
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.
PROCESSO 001.038720.12.4
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 17 de março de 2017.
BASE LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2244
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda.
PROCESSO 001.047235.13.6

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato até 31 de março de 2017.
BASE LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2121

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADA: Gomes & Gomes Serviços de Transportes Ltda.

PROCESSO 001.012200.14.0

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, até 08/04/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57 inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO I CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Rua Aliança; Padre Feijó e Adjacências.

DATA DE ABERTURA: 24/05/2016 às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista solicitação de empresa licitante, que a tabela com a composição aberta dos preços unitários dos serviços existentes na planilha de orçamento encontra-se disponível no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO I CONCORRÊNCIA 003.080027.16.4

OBJETO: Substituição de Redes de Água por PEAD – Sistema Tristeza.

DATA DE ABERTURA: 23/05/2016 às 14h 30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista solicitação de empresa licitante, que a tabela com a composição aberta dos preços unitários dos serviços existentes na planilha de orçamento encontra-se disponível no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2016 PROCESSO 003.080108.16.4

OBJETO: Aquisição de material de escritório, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 23/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/05/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/05/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário.

Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

EXTRATOS

FORNECEDORA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 01 DO PREGAÃO ELETRÔNICO 371/2015
OBJETO: Aquisição de produtos.
PRAZO: 12 meses

FORNECEDORA: Ferros Bonamigo Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 02 DO PREGAÃO ELETRÔNICO 371/2015
OBJETO: Aquisição de produtos.
PRAZO: 12 meses

FORNECEDORA: Tube Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 03 DO PREGAÃO ELETRÔNICO 371/2015
OBJETO: Aquisição de produtos.
PRAZO: 12 meses

FORNECEDORA: Casa do Mecânico Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 04 DO PREGAÃO ELETRÔNICO 371/2015
OBJETO: Aquisição de produtos.
PRAZO: 12 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080340.14.8
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos.

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016

PROCESSO 16.17.000000114-1
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: Renovação seguro total veículo Prisma Sedan, placas IRA 4595, vi-gência de 1 (um) ano.
VALOR: R\$ 1.230,03 (mil, duzentos e trinta reais e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 5 de maio de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

PROCESSO 16.17.000000063-3
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA JC JARROS.
OBJETO: Renovação assinatura anual Jornal do Comércio, período março 2016 à março 2017.
VALOR: R\$ 660,00,00 (seiscentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso II, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 5 de maio de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016

PROCESSO 16.17.000000094-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: LEX EDITORA LTDA.

OBJETO: Inscrição da servidora Simone Paulo de Souza, matrícula 1130170, no CURSO PRÁTICO DE PERÍCIA JUDICIAL TRABALHISTA (CÁLCULO), realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, nesta capital.

VALOR: R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 25, inciso II, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 5 de maio de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de pastilha de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/05/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

OBJETO: Aquisição de placa de sinalização.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/05/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 331/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 013/2016, Contrato COMPRA ÚNICA, conforme abaixo:

EMPRESA: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 13.126.261/0001-02.

ORDEM DE COMPRA: 1289/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.720,20.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 297/2016, enviada em 25/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 120/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1208/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 156,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 15,60.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 303/2016, enviada em 25/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168//2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1212/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 8.896,79.

VALOR DA MULTA: R\$ 889,67.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.005911.13.3 e, em razão de violação da contratação por Dispensa de Licitação que gerou a Ordem de Compra nº 16529, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme extrato disponibilizado em 06/05/2014, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Roos Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda., CNPJ13783.455/0001-72, conforme estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248